

## RESOLUÇÃO N.º 002/2011 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido extraordinariamente no dia 25 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

### **Resolve:**

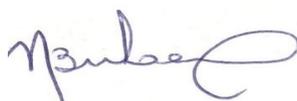
**Art. 1º** – Aprovar o estabelecimento de convênio com as Instituições: Socorro aos Necessitados - Lar de Idosos Recanto Tarumã, Ação Social do Paraná e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba pelo período de seis meses (janeiro a junho de 2011).

**Art. 2º** – Aprovar pela utilização do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR Fonte 100 para os meses de janeiro à março e Fonte 257 DETRAN/PR os meses de abril à junho para o pagamento de convênios que a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP/PR possui com as Instituições: Socorro aos Necessitados - Lar de Idosos Recanto Tarumã; Ação Social do Paraná; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba, Pequeno Cotoleto do Paraná - Dom Oriane e Lar Pequeno Aconchego.

**Art. 3º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de fevereiro de 2011



**Nicéia Brandão Lemes**  
Presidente do CEAS/PR